



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
PREGÃO Nº 08/2021.
PROCESSO Nº 22/2021.

VALIDADE: 12 meses



Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 22/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **Miriam Maria Silva Barcante - ME**, localizado na Avenida de Lima, nº 903, no Bairro Senador Valadares, na cidade de Pará de Minas, CEP: 35.661-685, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é **30.827.823/0001-56**, neste ato representado por João Vitor Simões Grossi, inscrito no CPF sob o nº 145.710.816-00, conforme quadro abaixo:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório e de expediente para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Morro da Garça.

LISTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA EXERCÍCIO DE 2021						
Item	Quant.	Unid	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Global
7	10	Unid	Apagador para quadro negro com porta giz	SOUZA	R\$ 5,90	R\$ 59,00
12	1	Rolo	Bobina de plástico picotada para encadernação tamanho 40x60 com 350 und	P7	R\$ 109,80	R\$ 109,80
13	40	Cx	Borracha de látex tamanho médio c/40	ZAP	R\$ 10,80	R\$ 432,00
14	300	Uni	Caderno brochurao com pauta 60 fls	3B	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
15	700	Uni	Caderno brochurão com pauta 96 fls.	3B	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
16	460	Uni	Caderno brochurão de capa dura com pauta 96 fls	3B	R\$ 7,80	R\$ 3.588,00
17	70	Uni	Caderno brochurão 96 folhas com pauta	3B	R\$ 5,90	R\$ 413,00
18	200	Uni	Caderno brochurão de capa dura 96 folhas sem pauta	3B	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
19	20	Uni	Caderno de Ata c/ 50 folhas	GRIFFE	R\$ 10,50	R\$ 210,00
20	25	Uni	Caderno de capa dura tipo ata de 100 folhas com folhas numeradas	GRIFFE	R\$ 17,40	R\$ 435,00
21	25	Uni	Caderno pequeno de arame com pauta	3B	R\$ 3,35	R\$ 83,75
22	250	Uni	Caixa arquivo morto azul (plástico)	POLIB RÁS	R\$ 6,35	R\$ 1.587,50
31	20	Uni	Caneta para quadro branco na cor Preta	JAPAN	R\$ 3,68	R\$ 73,60

Handwritten signatures and initials

AFIXADO EM 03/03/2021
ASS. DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06



32	15	Uni	Caneta para quadro branco na cor Vermelha	JAPAN	R\$ 3,68	R\$ 55,20
36	13	Cx	Carbono papel em formato A4 caixa com 100 folhas	HARD COPY	R\$ 28,90	R\$ 375,70
37	150	Uni	Cartolina amarela	VMP	R\$ 0,75	R\$ 112,50
38	150	Uni	Cartolina azul	VMP	R\$ 0,75	R\$ 112,50
39	150	Uni	Cartolina branca	VMP	R\$ 0,75	R\$ 112,50
40	100	Uni	Cartolina rosa	VMP	R\$ 0,75	R\$ 75,00
58	10	Uni	Cordão verde (rolo grande)	JAF	R\$ 34,00	R\$ 340,00
59	10	Uni	Cordão vermelho (rolo grande)	JAF	R\$ 34,00	R\$ 340,00
62	145	Uni	Diário de classe do Ensino Fundamental anos finais - 6º ao 9º ano, com capa	DIMES C	R\$ 9,00	R\$ 1.305,00
63	20	Uni	Diário de classe do Ensino Fundamental anos iniciais - 1º ao 5º ano - conceito, com capa	DIMES C	R\$ 9,00	R\$ 180,00
65	70	Uni	Durex fino 12 x 40	ALLTA PE	R\$ 0,85	R\$ 59,50
68	3	Pct	Liga Elástica Látex nº18, pct. c/500g	RED BOR	R\$ 16,05	R\$ 48,15
80	20	Uni	Esponja para carimbo	JAPAN	R\$ 5,40	R\$ 108,00
83	24	Uni	Extrator de grampo	CARBR INK	R\$ 1,50	R\$ 36,00
93	89	Rolo	Fita adesiva grande transparente de empacotamento medindo 45 mm x 45 m.	ALLTA PE	R\$ 3,85	R\$ 342,65
95	200	Uni	Fita crepe 18mm x 50m (papel)	ALLTA PE	R\$ 4,43	R\$ 886,00
96	15	Uni	Fita métrica elástica emborrachada	P7	R\$ 11,00	R\$ 165,00
105	110	Uni	Folhas de EVA amarelo	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 147,40
106	110	Uni	Folhas de EVA amarelo com gliter	DUB FLEX	R\$ 2,00	R\$ 220,00
107	110	Uni	Folhas de EVA azul claro	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 147,40
108	100	Uni	Folhas de EVA azul com gliter	DUB FLEX	R\$ 2,00	R\$ 200,00
109	105	Uni	Folhas de EVA azul escuro	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 140,70
110	105	Uni	Folhas de EVA bege	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 140,70
111	110	Uni	Folhas de EVA branco	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 147,40
112	105	Uni	Folhas de EVA cinza	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 140,70
113	105	Uni	Folhas de EVA estampado	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 140,70
114	105	Uni	Folhas de EVA laranja	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 140,70

Whoula:

Edis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

115	105	Uni	Folhas de EVA lilás	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 140,70
116	110	Uni	Folhas de EVA marrom	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 147,40
117	110	Uni	Folhas de EVA preto	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 147,40
118	105	Uni	Folhas de EVA rosa claro	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 140,70
119	10	Uni	Folhas de EVA rosa com glitter	MAKE +	R\$ 1,34	R\$ 13,40
120	105	Uni	Folhas de EVA rosa escuro	DUB FLEX	R\$ 2,20	R\$ 231,00
121	105	Uni	Folhas de EVA roxo	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 140,70
122	110	Uni	Folhas de EVA verde bandeira	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 147,40
123	105	Uni	Folhas de EVA verde cana	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 140,70
124	105	Uni	Folhas de EVA verde claro	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 140,70
125	100	Uni	Folhas de EVA verde com glitter	DUB FLEX	R\$ 2,00	R\$ 200,00
126	105	Uni	Folhas de EVA vermelho claro	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 140,70
127	100	Uni	Folhas de EVA vermelho com glitter	MAKE +	R\$ 3,90	R\$ 390,00
128	110	Uni	Folhas de EVA vermelho escuro	DUB FLEX	R\$ 1,34	R\$ 147,40
141	13	Cx	Guache amarelo c/ 6	PIRA	R\$ 33,00	R\$ 429,00
142	13	Cx	Guache azul c/ 6	PIRA	R\$ 33,00	R\$ 429,00
143	13	Cx	Guache branco c/ 6	PIRA	R\$ 33,00	R\$ 429,00
144	13	Cx	Guache laranja c/ 6	PIRA	R\$ 33,00	R\$ 429,00
145	13	Cx	Guache marrom c/ 6	PIRA	R\$ 33,00	R\$ 429,00
146	13	Cx	Guache preto c/ 6	PIRA	R\$ 33,00	R\$ 429,00
147	13	Cx	Guache rosa c/ 6	PIRA	R\$ 33,00	R\$ 429,00
148	13	Cx	Guache verde c/ 6	PIRA	R\$ 33,00	R\$ 429,00
149	13	Cx	Guache vermelha c/ 6	PIRA	R\$ 33,00	R\$ 429,00
150	13	Cx	Guache violeta c/ 6	PIRA	R\$ 33,00	R\$ 429,00
151	10	Cx	Laminas para estilete grande	ADECK	R\$ 1,50	R\$ 15,00
152	5	Cx	Laminas para estilete medio	ADECK	R\$ 1,50	R\$ 7,50
153	11	Cx	Lápis de cor aquarelável	ACRIL EX	R\$ 21,00	R\$ 231,00
154	40	cx	Lápis de cor com 12 unidades	JOCAR	R\$ 5,25	R\$ 210,00
155	400	Cx	Lápis de cor com 24 unidades	JOCAR	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
160	70	Uni	Livro de ponto 100 folhas (entrada/descanso/saída)	GRIFFE	R\$ 18,50	R\$ 1.295,00
161	5	Uni	Livro de ponto para professores do 6º	DIMES	R\$	R\$ 622,50

Phoebes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06

			ao 9º ano		124,50	
168	400	Estojo c/ 12	Massa de modelar	MAGIX	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
171	20	Pct c/50	Papel 60 kg tamanho A4	GRIFFE	R\$ 7,19	R\$ 143,80
179	8	Pct	Papel cartão amarelo 50x70cm 115 gramas	VMP	R\$ 15,00	R\$ 120,00
182	50	Pct	Papel cartão azul 50x70cm - 115 gramas	VMP	R\$ 15,00	R\$ 750,00
184	20	Pct	Papel cartão branco 50x70cm - 115 gramas	VMP	R\$ 15,00	R\$ 300,00
187	20	Pct	Papel cartão laranja	VMP	R\$ 15,00	R\$ 300,00
190	17	Pct	Papel cartão preto	VMP	R\$ 15,00	R\$ 255,00
195	50	Pct	Papel cartão verde	VMP	R\$ 15,00	R\$ 750,00
198	17	Pct	Papel cartão vermelho	VMP	R\$ 15,00	R\$ 255,00
212	20	Rolos	Papel contact	POLIT AC	R\$ 39,90	R\$ 798,00
225	10	Pct	Papel fotográfico A4 215 g	P7	R\$ 12,00	R\$ 120,00
226	10	Pct	Papel fotográfico adesivo A4 215 g	P7	R\$ 15,00	R\$ 150,00
237	19	Pct	Papel vergê cor amarelo 180g	USA	R\$ 18,00	R\$ 342,00
239	500	Uni	Pasta - classificadora cartão duplo com grampo (grande) de plástico.	DELUC A	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
244	15	Uni	Pasta suspensa c/50	FRAM A	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
246	20	Uni	Pen drive 16 gb	MAXP RINT	R\$ 36,90	R\$ 738,00
247	20	Uni	Pen drive 8 gb	MAXP RINT	R\$ 32,00	R\$ 640,00
248	5	Uni	Perfurador de fero fundido dimensão: 115x115x155 mm - Capacidade de perfuração 30 folhas	JOCAR	R\$ 54,00	R\$ 270,00
249	38	Uni	Pincel atômico azul	JOCAR	R\$ 2,10	R\$ 79,80
250	38	Uni	Pincel atômico preto	JOCAR	R\$ 2,10	R\$ 79,80
251	38	Uni	Pincel atômico verde	JOCAR	R\$ 2,10	R\$ 79,80
252	38	Uni	Pincel atômico vermelho	JOCAR	R\$ 2,10	R\$ 79,80
263	5	Uni	Regua de aluminio 60 cm	JOCAR	R\$ 18,00	R\$ 90,00
265	25	Cx	Tachinha percevejo nº4, latonado dourado ACC, caixa c/ 100 unid. Diâmetro da cabeça: 0,9 cm. Comprimento da ponta :0,7 cm	JOCAR	R\$ 4,50	R\$ 112,50
266	50	Uni	Tela para Pintura 92x60	SOUZA	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
268	30	Uni	Tesoura grande	LIKE	R\$ 8,90	R\$ 267,00
269	10	Uni	Tesoura Grande metal para cortar tecido	CIRCU LO	R\$ 59,00	R\$ 590,00
270	30	Cx	Tesoura, caixa com 20 unidades escolar - sem ponta	LIKE	R\$ 30,00	R\$ 900,00

Dehouber

[Handwritten signature]



271	11	Uni	Tinta para carimbo azul	RADEX	R\$ 3,60	R\$ 39,60
287	400	Unid.	Pasta Elástico Opaca Poliondas 55mm	POLIB RÁS	R\$ 5,10	R\$ 2.040,00
288	400	Unid.	Caderno Espiral Universitário 1 matéria 96 folhas capa dura D+ Galvanizado	MAXÍ MA	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
289	400	Unid.	Vidro de cola branca 90 gramas	PIRA	R\$ 1,50	R\$ 600,00
291	60	Caixas	Caixas de lápis de giz de cera tipo "meu 1º giz"	LEO E LEO	R\$ 14,00	R\$ 840,00
293	20	Unid.	Blocos de colorcet (cores variadas)	JOCAR	R\$ 13,00	R\$ 260,00
299	10	Unid.	Brinquedo pedagógico peças grandes (balde c/ peças)	P7	R\$ 72,00	R\$ 720,00
300	10	Unid.	Umedecedor de dedos para facilitar o manuseio de cédulas e papéis em geral. Com ação germicida, evita a contaminação da pele. Não engordura os papéis nem resseca a pele. • Conteúdo: 12 gramas • Atóxico • Não gorduroso • Levemente perfumado	RADEX	R\$ 2,20	R\$ 22,00

O valor total da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é **R\$ 58.067,35 (cinquenta e oito mil e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 08/2021.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 08/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 08/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Johnatan

[Signature]

[Signature]



05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.



V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 08/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.



11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 08/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 01 de março de 2021.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça


Miriam Maria Silva Barçante - ME
CNPJ: 30.827.823/0001-56

Testemunhas: Millemey Eduarda Silva Oliveira Lourenço
CPF nº: 704.196.096.01
Iago Marques das Neves
CPF nº: 144.400.576-67

